



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 9424D-8273B-A14B5



Decisão Monocrática 00374/2022-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 00804/2019-8

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores do Município de Vitória

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: FRANCISCO JERONIMO DE SOUZA FILHO

Responsável: TATIANA PREZOTTI MORELLI



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **804/2019-8**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – APOSENTADORIA**

INTERESSADO: **FRANCISCO JERONIMO DE SOUZA FILHO**

GESTOR RESPONSÁVEL: **TATIANA PREZOTTI MORELLI**

Tratam os presentes autos de **Aposentadoria por tempo de contribuição** do Sr. **FRANCISCO JERONIMO DE SOUZA FILHO**, por meio da **Portaria n.º 416/2018**, a partir de **01/01/2019**, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, art. 7º da EC 41/2003.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 3010/2021-3**, a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio da **Manifestação do Ministério Público nº 051/2022-5**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno, encampando o posicionamento ministerial, determino **NOTIFICAÇÃO** da Sra. **TATIANA PREZOTTI MORELLI**, atual Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos requeridos pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhado, junto ao termo de notificação, o Parecer do Ministério Público de Contas 051/2022-5.

Em 13 de abril de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913